



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 134/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Fernando Ribeiro de Mattos Filho, OAB/BA 47.054, e Márcio do Amaral Raffaele, OAB/BA 51.620**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de novembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA